



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

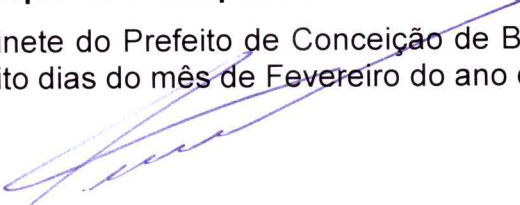
Art.1.º - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 103 de 18 de abril de 2016 que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTO a Servidora PRISCILA CORREIA DE PAULA PASSOS, matrícula n.º 10.823, no período de 01/04/2016 a 01/04/2020, a partir do dia 02 de março de 2020.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de Março de 2020.

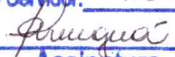
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>02/03/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura